

CAPISTRANO E OS CD-ROMS

Walter Costa Porto

Quem lê a correspondência de Capistrano de Abreu, de já um século, bem pode ter consciência das dificuldades opostas, então, ao pesquisador.

Em carta, por exemplo, a Guilherme Studart, de 1892, ele pedia cópia de um livro na Biblioteca Nacional de Lisboa. E dizia: "Peço-lhe que contrate o mais barato que puder porque, como sabe, não é por abundância de meios que me distinguem os contemporâneos".

Em carta de 1916, se queixava: "Contava com as cópias pedidas a João Lúcio, com tanto maior certeza quanto me dizia estarem quase concluídas. Até agora nada chegou; extravio do correio? Implicâncias da censura?"

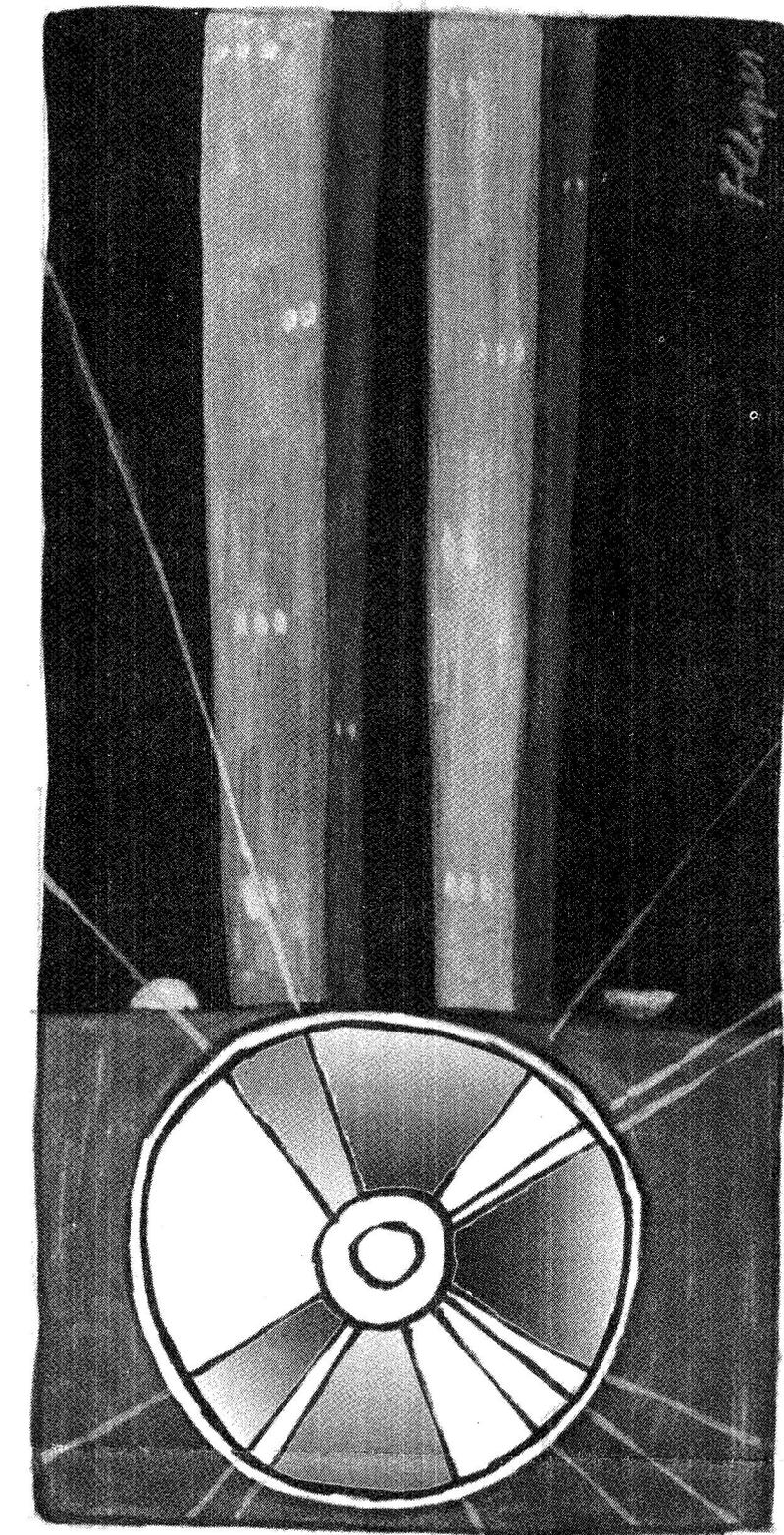
A João Lúcio de Azevedo, em 1917, Capistrano escrevia: "Peço-lhe que não se incomode com as cópias da Biblioteca Nacional: dê tempo ao tempo; hão de chegar um dia".

Vivesse em nossos dias e Capistrano encontraria facilidade que nenhum Júlio Verne apontaria. Exemplo disso é o que o Senado programa para o início do próximo ano: a edição de quinze CD-Roms com todos os seus arquivos, toda a movimentação da Casa, toda a sua história. E mais, com toda a documentação referente a nossas constituintes.

A começar com os trabalhos da Câmara eleita em 1822 e que se reuniria em abril de 1823. Ela foi dissolvida em novembro daquele ano, mas deixou um esboço da Carta monárquica de 25 de março de 1824.

Ali, determinou-se como se formaria o Senado no Império. Os senadores seriam escolhidos pelo imperador, de uma lista tríplice indicada em eleição de dois graus. Seu número, a metade do número dos deputados eleitos por província; seu mandato, vitalício.

Na composição inicial do Senado, em 1826, muitas críticas se levantariam à nomeação de alguns que, ao que se dizia, nem sequer haviam constado das listas tríplexes. É que nomes haviam se repetido em duas ou mais relações e, feitas as primeira designações, ficaram incompletas as listas de outras províncias. Recorreu o imperador ao expediente de completar as listas com os nomes dos que se seguiam em votos aos primeiramente escolhidos. Afonso de Taunay chegou a relacionar os que apareciam em mais de uma lista: dez deles surgiram em duas listas; qua-



torze, em três listas; um, em quatro; e o campeão, o marquês de Queluz, em seis listas.

A vitaliciedade do Senado foi, entre os itens da organização parlamentar do Império, a que mais sofreu contestação. Muitos não aceitavam que, em uma Câmara nascida do voto, exercessem seus membros o mandato por toda a vida. A quebra dessa prerrogativa fora já defendida pelo Partido Liberal em 1831 e constava do programa do Partido Liberal Radical, em 1868.

Mas em livro que estudou a instituição no período de 1870 a 1885,

Beatriz Westin de Cerqueira Leite vai mostrar que o Senado, instituição menos genuinamente representativa, findava, na prática, "mais fiel à representatividade das opiniões do povo". É que a Câmara dos Deputados estava, o mais das vezes, à mercê de "resultados eleitorais de uma só cor partidária". Da falsidade dos pleitos provinham as tão deploradas "câmaras unânimes".

O Senado, pela modificação tão lenta de seus quadros, a depender somente da morte de seus integrantes, estaria mais apto a garantir o eco das parcelas minoritárias. Como afirmaria Nabuco:

"A vitaliciedade do Senado tem servido, quando as Câmaras se reúnem depois de mudanças políticas, para que não se emudeçam as vozes de oposição".

Só os deslizos de nosso sistema eleitoral no Império, sobretudo a compressão oficial, a força enorme dos governos, a negar a efetiva expressão da vontade das urnas, poderiam dar ao Senado brasileiro essa função que, em outros países, a instituição nunca apresentaria. Servindo, lá fora, mais como uma força conservadora, apassivadora da emoção, da impetuosidade, da outra câmara, temporária.

Pois fora essa a missão que lhe destinara Benjamin Constant, que tanto influenciou nosso primeiro momento constitucional: o do poder legislativo "da duração", em contraste com a Câmara, poder legislativo "da opinião".

Mas, quanto ao Senado brasileiro, viria obviamente prejudicar-lhe a ação a senectude de muitos de seus integrantes. Como o marquês de Itanhaém, que Machado de Assis avistaria "um molho de ossos e peles, trôpego, sem dentes nem valor político".

Com a República, nossa Câmara Alta tomou a feição atual: de mandato temporário, com participação igual dos estados em sua composição, critério imposto por nossa Federação, numa cópia do modelo dos Estados Unidos da América.

Seu papel parecia ter sido reduzido, inicialmente, pela Constituição de 1934. Pois esta dizia que o Poder Legislativo seria exercido pela Câmara dos Deputados, "com a colaboração do Senado". Adiante, porém, lhe era dada a mais relevante função: a de promover "a coordenação dos poderes entre si", "manter a continuidade administrativa" e "velar pela Constituição". Muitos viram, aí, um retorno à idéia do Poder Moderador, do Império. A Constituição da 2ª República, no entanto, não teve, aí, aplicação, sendo logo substituída pela Carta da ditadura de 1937.

O progresso da informática permitirá, agora, o acesso fácil à vida da instituição. Reviver o calor de seus debates, mensurar o valor de suas contribuições, rememorar os vultos que a engrandeceram — os Sinimbu, Cotegipe, Vergueiro, Itaboraí, Uruguai, Ouro Preto, para ficar só no Império — é se aproximar de um país que merece, mesmo, ser cultuado.

Walter Costa Porto é ministro do Tribunal Superior Eleitoral